PORTARIA GP Nº 0598/2022-IPMB DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos e deliberações do Processo nº 2022.147.903841PA, referente ao cancelamento de férias da servidora **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR**, matrícula nº 1903586-027, que estavam programadas para o período de **03 de outubro a 01 de novembro de 2022**, conforme Portaria GP nº 1084/2021-IPMB;

RESOLVE:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR, matrícula nº 1903586-027, Coordenadora da Coordenadoria Previdenciária, que estavam programadas para o período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022, referentes ao período aquisitivo 14/10/2021-13/10/2022, ficando para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO Presidente do IPMB